



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2019 - PP

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Março de 2019 às 09:00 (nove) horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: José Fernandes Sotero – Pregoeiro, Antônio dos Reis Brito e Mônica D'ávila Araujo Passos, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2019 – PP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS ATRAVÉS DE IMPRENSA ESCRITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.** O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, CNPJ Nº 07.779.242/0001-74, representada por procuração pública pelo Sr. Ewerton Lopes da Silva, CPF nº 009.745.143-65. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. O pregoeiro declara satisfatórios os documentos de credenciamento da empresa: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Em seguida, o pregoeiro procedeu à abertura do envelope “nº 01” contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante. Em ato contínuo o pregoeiro declara CLASSIFICADA a empresa: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI para o objeto da licitação.** Existindo apenas uma empresa o pregoeiro inicia a negociação direta com o único classificado. A seguir abre-se a fase de negociação direta com a empresa declarada CLASSIFICADA. Em ato contínuo foi proclamados aos presentes o preço apresentado para o objeto da presente licitação. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o objeto da licitação. A empresa: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI** apresentou proposta no valor global de R\$ 317.320,00 (Trezentos e Dezessete Mil Trezentos e Vinte Reais), após convocação do pregoeiro a diminuir seu preço o fornecedor baixou sua proposta passando o valor Global para R\$ 304.935,00 (Trezentos e Quatro Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais), conforme mapa de negociação em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos o pregoeiro compara os preços negociados com os preços médios de mercado e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em ato contínuo abriu-se o envelope “nº 02” contendo os documentos de habilitação da empresa melhor classificada os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante. O pregoeiro declara HABILITADA a empresa: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI** para o objeto do certame, pois a mesma cumpriu as condições de habilitação do edital. Concluído a fase de negociação direta, que substitui a fase de lance, e

J

R

A



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



de habilitação o Pregoeiro declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI** para o objeto da licitação no valor global de R\$ 304.935,00 (Trezentos e Quatro Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais) o Pregoeiro indaga se o licitante presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e por consequência, em ato contínuo o Pregoeiro procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 14 de Março de 2019.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeiro	José Fernandes Sotero	<i>José Fernandes Sotero</i>
Equipe de Apoio	Antônio dos Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Mônica D'ávila Araujo Passos	<i>Mônica Dávila A. Passos</i>
EMPRESA		ASSINATURA
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI		<i>[Handwritten signature]</i>